

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO
JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI
ADMINISTRADOR

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL E ANEXOS DE COLOMBO - COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ.**

Autos nº 0000153-07.1995.8.16.0028 (613/1995)

- *Juntada de Plano de Trabalho.* –
- *Autorização de reabertura*

JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI, já
devidamente qualificado, nomeado para exercer o encargo de
administrador judicial nos autos de

AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA

movida pela **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA
SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO**, vem, respeitosamente à
presença de Vossa Excelência, em atenção ao requerido na seq.
189, requerer a juntada dos documentos referentes aos

- Plano de Trabalho;
- Plano Operativo e
- Minuta de Convênio.

Também carta endereçada ao MP, com
explicações pertinentes aos trabalhos que serão desenvolvidos, mais

RUA EÇA DE QUEIRÓZ, N° 997 – AHU
80540-140 – CURITIBA – PARANÁ
FONE / FAX: +55 (0xx41) 3254-1200
e-mail: escritorio@rauli.adv.br



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO
JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI
ADMINISTRADOR

documentos referentes aos convênios, sendo eles a Instrução Normativa 61/2011 e Resolução do TCEPR 28/2011.

Informa que na data de hoje, o 1º Convenio assinado com o Estado do Paraná para aquisição de equipamentos para o Centro Cirurgico foi depositado, sendo o valor de R\$ 955 mil reais. (anexo).

Requer as autorizações deste r. Juízo, possibilitando a reabertura do Hospital.

É o parecer sob censura.

Pede Deferimento.

Curitiba (PR), 29 de setembro de 2015.

Joaquim José Grubhofer Rauli
OAB/PR 25.182
Administrador Judicial

